



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1059 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.910.000,00 (Hum milhão novecentos e dez mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão	Unidade Orçamentária	Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)
02	02.05.00	Setor de Esporte, Cultura e Turismo 27.813.0003.1.002 – Ampliações e Reformas em Quadras Poliesportivas	4.4.90.51.00	01	250.000,00
02	02.07.00	Setor de Obras e Serviços Municipais 15.451.0008.1.005 – Construção de Muro de Arrimo em Estrada Vicinal	4.4.90.51.00	01	150.000,00
02	02.08.00	Setor de Agricultura e Meio 20.606.0011.1.007 – Calçamento de Estradas	4.4.90.51.00	01	330.000,00



CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTALDO VALE HISTÓRICO

		Ambiente	Rurais			
02	02.07.00	Setor de Obras e Serviços Municipais	15.451.0008.1.008 – Construção de Velório Municipal no Bairro dos Macacos	4.4.90.51.00	01	180.000,00
02	02.07.00	Setor de Obras e Serviços Municipais	15.451.0008.1.009 – Adequação e Reforma na Ponte do Trem Bom	4.4.90.51.00	01	150.000,00
02	02.04.00	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0010.1.010 - Ampliação e Reforma nos ESF's	4.4.90.51.00	01	250.000,00
02	02.03.01	Educação Básica	12.361.0004.1.001 – Reforma e Ampliação da Escola D. Edmund	4.4.90.51.00	01	400.000,00
02	02.07.00	Setor de Obras e Serviços Municipais	15.452.0008.1.028 – Construção do Velorio Municipal no Centro	4.4.90.51.00	01	200.000,00
						1.910.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos Adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação da receita corrente.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de fevereiro de 2019.



CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTALDO VALE HISTÓRICO

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
1ª SECRETÁRIA

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de
2019.*

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA